

Filtros

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	13.727.021,48	D	4.165.182,20	5.362.102,92	12.530.100,76	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	7.551.326,56	D	4.093.278,21	5.318.375,59	6.326.229,18	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.044.772,76	D	4.064.576,97	5.278.282,03	5.831.067,70	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.044.772,76	D	4.064.576,97	5.278.282,03	5.831.067,70	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	7.044.772,76	D	4.064.576,97	5.278.282,03	5.831.067,70	D
6	1.1.1.1.1.01.00.00.00	104	A	CAIXA	3.093,41	D	3.562,80	2.928,00	3.728,21	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	104	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		3.069.761,90	3.069.761,90	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	104	S	BANCO DO BRASIL	-		2.112.047,78	2.112.047,78	-	
3640	1.1.1.1.1.19.02.01.00.00	104	S	Banco do Brasil - Recurso Livre	-		1.666.899,41	1.666.899,41	-	
3646	1.1.1.1.1.19.02.01.01.00	104	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	-		1.666.899,41	1.666.899,41	-	
3641	1.1.1.1.1.19.02.02.00.00	104	S	Banco do Brasil - Recurso Vinculado	-		445.148,37	445.148,37	-	
3980	1.1.1.1.1.19.02.02.93.00	104	A	Bco do Brasil Recurso 8001 - Câmara - c/5277-9 - 5277 - 9	-		445.148,37	445.148,37	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00.00	104	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		815.905,70	815.905,70	-	
3642	1.1.1.1.1.19.03.01.00.00	104	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Livre	-		804.388,90	804.388,90	-	
6840	1.1.1.1.1.19.03.01.11.00	104	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		804.388,90	804.388,90	-	
3643	1.1.1.1.1.19.03.02.00.00	104	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Vinculado	-		11.516,80	11.516,80	-	
4394	1.1.1.1.1.19.03.02.99.00	104	S	CEF - Contas Vinculadas	-		11.516,80	11.516,80	-	
6841	1.1.1.1.1.19.03.02.99.22	104	A	Caixa Econ. Fed. (FR 8001) c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		11.516,80	11.516,80	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00.00	104	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		141.808,42	141.808,42	-	
3644	1.1.1.1.1.19.12.01.00.00	104	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Livre	-		116.392,72	116.392,72	-	
3849	1.1.1.1.1.19.12.01.11.00	104	A	Banrisul CV c/c 04017713.1-3 - 40177131 - 3	-		116.392,72	116.392,72	-	
3645	1.1.1.1.1.19.12.02.00.00	104	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Vinculado	-		25.415,70	25.415,70	-	
6709	1.1.1.1.1.19.12.02.88.00	104	A	Bergs Camara 04.017713.0-1 R-8001 - 40177131 - 3	-		826,76	826,76	-	
6837	1.1.1.1.1.19.12.02.89.00	104	A	Banrisul CV - Consignados (8001) - c/c 04017713.0-5 - 40177130 - 5	-		24.588,94	24.588,94	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00.00	-	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.041.679,35	D	991.252,27	2.205.592,13	5.827.339,49	D
4688	1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	104	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	6.807.381,99	D	990.463,35	2.155.592,13	5.642.253,21	D
6676	1.1.1.1.1.50.03.02.00.00	104	A	BB Aplic. c/c 5277-9 - 5277 - 9	2.754.389,51	D	153.255,80	1.533.760,05	1.373.885,26	D
6677	1.1.1.1.1.50.03.03.00.00	104	A	BB Aplic. Rec. 8001 c/c 5277-9 - 5277 - 9	115.445,28	D	260.933,35	253.426,46	122.952,17	D
6678	1.1.1.1.1.50.03.04.00.00	104	A	BB Aplic. Rec. 8001 c/c 5277-9 - 5277 - 9	23.116,46	D	52.413,84	63.189,96	12.340,34	D

6679	1.1.1.1.1.50.03.05.00.00	104	A	Bergs Aplic. Rec. 8001 c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	-		826,76	826,76	-	
6838	1.1.1.1.1.50.03.07.00.00	104	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	3.914.430,74	D	511.516,80	292.872,10	4.133.075,44	D
6839	1.1.1.1.1.50.03.08.00.00	104	A	Caixa Econ. Fed. (FR 8001) c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		11.516,80	11.516,80	-	
<b>4689</b>	<b>1.1.1.1.1.50.04.00.00.00</b>	<b>104</b>	<b>S</b>	<b>CDB</b>	<b>234.297,36</b>	<b>D</b>	<b>788,92</b>	<b>50.000,00</b>	<b>185.086,28</b>	<b>D</b>
6680	1.1.1.1.1.50.04.01.00.00	104	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	234.297,36	D	788,92	50.000,00	185.086,28	D
<b>183</b>	<b>1.1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>358.696,68</b>	<b>D</b>	<b>17.313,84</b>	<b>26.864,64</b>	<b>349.145,88</b>	<b>D</b>
<b>184</b>	<b>1.1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	<b>357.004,31</b>	<b>D</b>	<b>16.991,00</b>	<b>26.541,80</b>	<b>347.453,51</b>	<b>D</b>
<b>185</b>	<b>1.1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>357.004,31</b>	<b>D</b>	<b>16.991,00</b>	<b>26.541,80</b>	<b>347.453,51</b>	<b>D</b>
<b>186</b>	<b>1.1.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>335.828,01</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>335.828,01</b>	<b>D</b>
188	1.1.3.1.1.01.02.00.00.00	102	A	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	335.828,01	D	-	-	335.828,01	D
191	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	102	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-		2.928,00	2.928,00	-	
193	1.1.3.1.1.99.00.00.00.00	102	A	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	21.176,30	D	14.063,00	23.613,80	11.625,50	D
<b>198</b>	<b>1.1.3.4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>
<b>199</b>	<b>1.1.3.4.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>
<b>200</b>	<b>1.1.3.4.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMIN</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.692,37</b>	<b>D</b>
206	1.1.3.4.1.01.06.00.00.00	102	A	MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	1.692,37	D	-	-	1.692,37	D
<b>228</b>	<b>1.1.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b></b>	<b>322,84</b>	<b>322,84</b>	<b>-</b>	<b></b>
<b>229</b>	<b>1.1.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b></b>	<b>322,84</b>	<b>322,84</b>	<b>-</b>	<b></b>
243	1.1.3.8.1.15.00.00.00.00	102	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIR	-		161,42	161,42	-	
244	1.1.3.8.1.17.00.00.00.00	102	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	-		161,42	161,42	-	
<b>290</b>	<b>1.1.5.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>124.713,11</b>	<b>D</b>	<b>1.497,40</b>	<b>7.721,25</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>
<b>308</b>	<b>1.1.5.6.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>124.713,11</b>	<b>D</b>	<b>1.497,40</b>	<b>7.721,25</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>
<b>309</b>	<b>1.1.5.6.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>124.713,11</b>	<b>D</b>	<b>1.497,40</b>	<b>7.721,25</b>	<b>118.489,26</b>	<b>D</b>
310	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	102	A	MATERIAL DE CONSUMO	85.937,62	D	1.497,40	5.746,72	81.688,30	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	102	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.493,97	D	-	316,84	1.177,13	D
312	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	102	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	704,70	D	-	3,29	701,41	D
314	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	102	A	MATERIAIS GRÁFICOS	4.170,90	D	-	4,25	4.166,65	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	102	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.405,92	D	-	1.650,15	30.755,77	D
<b>345</b>	<b>1.1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>23.144,01</b>	<b>D</b>	<b>9.890,00</b>	<b>5.507,67</b>	<b>27.526,34</b>	<b>D</b>
<b>346</b>	<b>1.1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>363,48</b>	<b>D</b>	<b>9.890,00</b>	<b>949,85</b>	<b>9.303,63</b>	<b>D</b>
<b>347</b>	<b>1.1.9.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>363,48</b>	<b>D</b>	<b>9.890,00</b>	<b>949,85</b>	<b>9.303,63</b>	<b>D</b>
4846	1.1.9.1.1.01.00.00.00.00	102	A	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	363,48	D	9.890,00	949,85	9.303,63	D
<b>350</b>	<b>1.1.9.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>	<b>9.566,82</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.687,96</b>	<b>6.878,86</b>	<b>D</b>
<b>351</b>	<b>1.1.9.3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>9.566,82</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.687,96</b>	<b>6.878,86</b>	<b>D</b>
4847	1.1.9.3.1.01.00.00.00.00	102	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	9.566,82	D	-	2.687,96	6.878,86	D
<b>360</b>	<b>1.1.9.8.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS VPD A APROPRIAR</b>	<b>13.213,71</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>1.869,86</b>	<b>11.343,85</b>	<b>D</b>
<b>361</b>	<b>1.1.9.8.0.00.00.00.00.00</b>	<b>102</b>	<b>S</b>	<b>DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>13.213,71</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>1.869,86</b>	<b>11.343,85</b>	<b>D</b>

4849	1.1.9.8.1.01.00.00.00.00	102	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	13.213,71	D	-	1.869,86	11.343,85	D
<b>362</b>	<b>1.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.175.694,92</b>	D	<b>71.903,99</b>	<b>43.727,33</b>	<b>6.203.871,58</b>	D
<b>622</b>	<b>1.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.175.694,92</b>	D	<b>71.903,99</b>	<b>43.727,33</b>	<b>6.203.871,58</b>	D
<b>623</b>	<b>1.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>5.144.124,23</b>	D	<b>71.903,99</b>	-	<b>5.216.028,22</b>	D
<b>624</b>	<b>1.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>5.144.124,23</b>	D	<b>71.903,99</b>	-	<b>5.216.028,22</b>	D
<b>625</b>	<b>1.2.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>283.492,73</b>	D	<b>2.376,00</b>	-	<b>285.868,73</b>	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	102	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.400,87	D	-	-	1.400,87	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	117.931,25	D	-	-	117.931,25	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	133.414,15	D	-	-	133.414,15	D
633	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6.029,23	D	-	-	6.029,23	D
634	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	102	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	124,00	D	-	-	124,00	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	102	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.593,23	D	2.376,00	-	26.969,23	D
<b>644</b>	<b>1.2.3.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>954.533,41</b>	D	<b>69.527,99</b>	-	<b>1.024.061,40</b>	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	42.571,30	D	29.219,00	-	71.790,30	D
646	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	911.962,11	D	40.308,99	-	952.271,10	D
<b>647</b>	<b>1.2.3.1.1.03.00.00.00.00</b>	-	S	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>408.718,05</b>	D	-	-	<b>408.718,05</b>	D
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	102	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	190.978,22	D	-	-	190.978,22	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	102	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.234,28	D	-	-	1.234,28	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	102	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	216.505,55	D	-	-	216.505,55	D
<b>652</b>	<b>1.2.3.1.1.04.00.00.00.00</b>	-	S	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>3.372.219,54</b>	D	-	-	<b>3.372.219,54</b>	D
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	102	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.863,60	D	-	-	6.863,60	D
654	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	102	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	12.119,93	D	-	-	12.119,93	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	102	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.291.625,83	D	-	-	3.291.625,83	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	102	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	61.610,18	D	-	-	61.610,18	D
<b>660</b>	<b>1.2.3.1.1.05.00.00.00.00</b>	-	S	<b>VEÍCULOS</b>	<b>122.743,50</b>	D	-	-	<b>122.743,50</b>	D
662	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	102	A	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
<b>667</b>	<b>1.2.3.1.1.08.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>	<b>2.417,00</b>	D	-	-	<b>2.417,00</b>	D
668	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00	102	A	ESTOQUE INTERNO	2.417,00	D	-	-	2.417,00	D
<b>675</b>	<b>1.2.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.149.051,01</b>	D	-	-	<b>3.149.051,01</b>	D
<b>676</b>	<b>1.2.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.149.051,01</b>	D	-	-	<b>3.149.051,01</b>	D
<b>4960</b>	<b>1.2.3.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.347.869,10</b>	D	-	-	<b>1.347.869,10</b>	D
4963	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	102	A	EDIFÍCIOS	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
<b>718</b>	<b>1.2.3.2.1.06.00.00.00.00</b>	-	S	<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>1.801.181,91</b>	D	-	-	<b>1.801.181,91</b>	D
719	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	102	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
<b>726</b>	<b>1.2.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>2.117.480,32</b>	C	-	<b>43.727,33</b>	<b>2.161.207,65</b>	C
<b>727</b>	<b>1.2.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.117.480,32</b>	C	-	<b>43.727,33</b>	<b>2.161.207,65</b>	C
<b>728</b>	<b>1.2.3.8.2.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - BENS MÓVEIS</b>	<b>1.700.450,14</b>	C	-	<b>39.443,87</b>	<b>1.739.894,01</b>	C

4995	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	110.771,86	C	-	2.597,68	113.369,54	C
4996	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	561.409,99	C	-	8.263,76	569.673,75	C
4997	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	159.017,23	C	-	2.879,08	161.896,31	C
4998	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E D	806.836,89	C	-	24.625,22	831.462,11	C
4999	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	61.308,83	C	-	1.060,00	62.368,83	C
5002	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.105,34	C	-	18,13	1.123,47	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	S	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>417.030,18</b>	C	-	<b>4.283,46</b>	<b>421.313,64</b>	C
5006	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	102	A	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	417.030,18	C	-	4.283,46	421.313,64	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.583.569,79</b>	C	<b>2.098.169,16</b>	<b>2.100.444,26</b>	<b>7.585.844,89</b>	C
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.656.628,73</b>	C	<b>2.098.169,16</b>	<b>2.100.444,26</b>	<b>1.658.903,83</b>	C
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A</b>	<b>1.230.576,28</b>	C	<b>1.409.289,17</b>	<b>1.536.773,54</b>	<b>1.358.060,65</b>	C
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>810.075,56</b>	C	<b>1.123.882,67</b>	<b>1.240.168,41</b>	<b>926.361,30</b>	C
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>810.075,56</b>	C	<b>1.123.882,67</b>	<b>1.240.168,41</b>	<b>926.361,30</b>	C
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>810.075,56</b>	C	<b>1.123.882,67</b>	<b>1.240.168,41</b>	<b>926.361,30</b>	C
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	104	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		1.117.557,71	1.117.557,71	-	
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	104	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	606.748,74	C	2.429,13	99.918,25	704.237,86	C
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	104	A	FÉRIAS	203.326,82	C	3.895,83	22.692,45	222.123,44	C
<b>799</b>	<b>2.1.1.4.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>420.500,72</b>	C	<b>285.406,50</b>	<b>296.605,13</b>	<b>431.699,35</b>	C
<b>815</b>	<b>2.1.1.4.2.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>176.862,28</b>	C	<b>137.393,74</b>	<b>130.090,97</b>	<b>169.559,51</b>	C
7542	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	176.862,28	C	137.393,74	130.090,97	169.559,51	C
<b>844</b>	<b>2.1.1.4.3.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>242.668,09</b>	C	<b>147.042,41</b>	<b>165.543,81</b>	<b>261.169,49</b>	C
<b>845</b>	<b>2.1.1.4.3.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	<b>238.196,56</b>	C	<b>144.914,78</b>	<b>163.217,05</b>	<b>256.498,83</b>	C
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	238.196,56	C	144.914,78	163.217,05	256.498,83	C
5032	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	104	A	FGTS	4.471,53	C	2.127,63	2.326,76	4.670,66	C
<b>867</b>	<b>2.1.1.4.4.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO</b>	<b>970,35</b>	C	<b>970,35</b>	<b>970,35</b>	<b>970,35</b>	C
<b>870</b>	<b>2.1.1.4.4.03.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	<b>970,35</b>	C	<b>970,35</b>	<b>970,35</b>	<b>970,35</b>	C
871	2.1.1.4.4.03.01.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO	970,35	C	970,35	970,35	970,35	C
<b>996</b>	<b>2.1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>305.166,56</b>	C	<b>399.764,93</b>	<b>266.491,29</b>	<b>171.892,92</b>	C
<b>997</b>	<b>2.1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>305.166,56</b>	C	<b>399.764,93</b>	<b>266.491,29</b>	<b>171.892,92</b>	C
<b>998</b>	<b>2.1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID</b>	<b>305.166,56</b>	C	<b>399.764,93</b>	<b>266.491,29</b>	<b>171.892,92</b>	C
<b>999</b>	<b>2.1.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>305.166,56</b>	C	<b>399.764,93</b>	<b>266.491,29</b>	<b>171.892,92</b>	C
5093	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	104	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	305.166,56	C	399.764,93	266.491,29	171.892,92	C
<b>1098</b>	<b>2.1.8.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>120.885,89</b>	C	<b>289.115,06</b>	<b>297.179,43</b>	<b>128.950,26</b>	C
<b>1109</b>	<b>2.1.8.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>120.885,89</b>	C	<b>267.096,34</b>	<b>275.160,71</b>	<b>128.950,26</b>	C
<b>1110</b>	<b>2.1.8.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>89.397,82</b>	C	<b>141.577,62</b>	<b>151.152,23</b>	<b>98.972,43</b>	C
<b>1111</b>	<b>2.1.8.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>89.397,82</b>	C	<b>141.577,62</b>	<b>151.152,23</b>	<b>98.972,43</b>	C
PRONIM CP 112	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	104	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	56.951,27	C	56.951,27	57.555,52	57.555,52	C

1114	2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	104	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.138,08	C	1.234,78	1.254,68	1.157,98	C
4343	2.1.8.8.1.01.04.06.00.00	104	A	IRRF A RECOLHER	1.138,08	C	1.234,78	1.254,68	1.157,98	C
1122	2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	104	A	ISS	2.136,99	C	2.216,59	3.189,34	3.109,74	C
4303	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	104	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		14.349,13	14.349,13	-	
5157	2.1.8.8.1.01.12.00.00.00	104	A	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	224,22	C	224,22	4.527,32	4.527,32	C
1124	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	104	S	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-		191,01	191,01	-	
6505	2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	104	A	Sindicato dos Municiparios - SM	-		191,01	191,01	-	
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	104	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.271,06	C	22.288,80	30.798,86	29.781,12	C
6642	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	104	A	Banrisul - Financiamentos a Servidores	12.294,47	C	12.294,47	12.886,80	12.886,80	C
6643	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	104	A	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-		-	7.385,24	7.385,24	C
6644	2.1.8.8.1.01.15.08.00.00	104	A	GBOEX - Financiamentos a Servidores	553,60	C	553,60	553,60	553,60	C
6648	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	104	A	Banco do Brasil	8.422,99	C	8.422,99	8.955,48	8.955,48	C
6681	2.1.8.8.1.01.15.14.00.00	104	A	SUCV Financ.	-		1.017,74	1.017,74	-	
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	104	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.676,20	C	44.121,82	39.286,37	2.840,75	C
3984	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	104	A	Unimed	7.676,20	C	7.837,62	2.965,62	2.804,20	C
4245	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	104	A	Telefone Fixo	-		-	36,55	36,55	C
4246	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	104	A	Rendimentos de Aplic. Financeira	-		21.725,89	21.725,89	-	
4247	2.1.8.8.1.01.99.20.00.00	104	A	Rení Farmácias	-		4.465,39	4.465,39	-	
4249	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00	104	A	Lancheria da Câmara	-		5.662,91	5.662,91	-	
4606	2.1.8.8.1.01.99.34.00.00	104	A	Desconto de faltas e atrasos de servidores	-		4.430,01	4.430,01	-	
7302	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	31.002,89	C	125.033,54	123.523,30	29.492,65	C
8193	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	-	S	CONSIGNAÇÕES	31.002,89	C	125.033,54	123.523,30	29.492,65	C
8408	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	-	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	31.002,89	C	31.002,89	29.492,65	29.492,65	C
9324	2.1.8.8.2.01.01.06.00.00	104	A	RPPS Retenções s/ Vencimentos e Vantagens	31.002,89	C	31.002,89	29.492,65	29.492,65	C
9271	2.1.8.8.2.01.02.00.00.00	104	A	IRRF - (Folha CMVSM)	-		94.030,65	94.030,65	-	
7304	2.1.8.8.4.00.00.00.00.00	104	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS ESTADO	485,18	C	485,18	485,18	485,18	C
9297	2.1.8.8.4.01.00.00.00.00	104	A	CONSIGNAÇÕES	485,18	C	485,18	485,18	485,18	C
1155	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-		22.018,72	22.018,72	-	
1156	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		22.018,72	22.018,72	-	
1157	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-		5.027,72	5.027,72	-	
1158	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00	104	A	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	-		5.027,72	5.027,72	-	
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	104	A	DIÁRIAS A PAGAR	-		14.063,00	14.063,00	-	
1162	2.1.8.9.1.03.00.00.00.00	104	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-		2.928,00	2.928,00	-	
1434	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.926.941,06	C	-	-	5.926.941,06	C
1564	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	5.926.941,06	C	-	-	5.926.941,06	C
1565	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.926.941,06	C	-	-	5.926.941,06	C
1566	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.302.389,37	D	-	-	24.302.389,37	D

1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.301.540,51	D	-	-	24.301.540,51	D
1569	2.3.7.1.1.03.00.00.00.00	101	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	848,86	D	-	-	848,86	D
<b>1571</b>	<b>2.3.7.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>33.676.209,70</b>	<b>C</b>	-	-	<b>33.676.209,70</b>	<b>C</b>
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.676.209,70	C	-	-	33.676.209,70	C
<b>1576</b>	<b>2.3.7.1.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>3.446.879,27</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.446.879,27</b>	<b>D</b>
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	101	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.446.879,27	D	-	-	3.446.879,27	D
<b>1640</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>17.219.991,81</b>	<b>D</b>	<b>1.850.691,92</b>	<b>12.471,23</b>	<b>19.058.212,50</b>	<b>D</b>
<b>1641</b>	<b>3.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>14.448.122,75</b>	<b>D</b>	<b>1.530.399,89</b>	<b>11.401,37</b>	<b>15.967.121,27</b>	<b>D</b>
<b>1642</b>	<b>3.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>9.657.995,88</b>	<b>D</b>	<b>1.044.447,66</b>	<b>11.401,37</b>	<b>10.691.042,17</b>	<b>D</b>
<b>1643</b>	<b>3.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS</b>	<b>3.316.275,74</b>	<b>D</b>	<b>361.585,97</b>	<b>11.401,37</b>	<b>3.666.460,34</b>	<b>D</b>
<b>1644</b>	<b>3.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOL</b>	<b>3.316.275,74</b>	<b>D</b>	<b>361.585,97</b>	<b>11.401,37</b>	<b>3.666.460,34</b>	<b>D</b>
<b>1645</b>	<b>3.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>3.084.748,74</b>	<b>D</b>	<b>341.502,94</b>	<b>11.401,37</b>	<b>3.414.850,31</b>	<b>D</b>
5232	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	101	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.922.937,38	D	200.288,75	-	2.123.226,13	D
5233	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	101	A	ADICIONAL NOTURNO	8.515,18	D	652,67	-	9.167,85	D
5235	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00	101	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	21.537,02	D	2.246,80	-	23.783,82	D
5236	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00	101	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	7.539,20	D	770,57	-	8.309,77	D
5245	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	147.670,48	D	18.578,29	-	166.248,77	D
5247	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	529.597,84	D	58.896,02	-	588.493,86	D
5248	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	105.934,35	D	22.802,74	11.401,37	117.335,72	D
5251	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	101	A	13º SALÁRIO	262.758,63	D	21.412,17	-	284.170,80	D
5252	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	41.261,29	D	2.514,02	-	43.775,31	D
5253	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	36.997,37	D	13.340,91	-	50.338,28	D
<b>1646</b>	<b>3.1.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>231.527,00</b>	<b>D</b>	<b>20.083,03</b>	-	<b>251.610,03</b>	<b>D</b>
5268	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00	101	A	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	231.527,00	D	20.083,03	-	251.610,03	D
<b>1648</b>	<b>3.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS</b>	<b>6.341.720,14</b>	<b>D</b>	<b>682.861,69</b>	-	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>
<b>1649</b>	<b>3.1.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOL</b>	<b>6.341.720,14</b>	<b>D</b>	<b>682.861,69</b>	-	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>
<b>1650</b>	<b>3.1.1.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	<b>6.341.720,14</b>	<b>D</b>	<b>682.861,69</b>	-	<b>7.024.581,83</b>	<b>D</b>
5279	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	101	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.638.320,98	D	368.431,28	-	4.006.752,26	D
5282	3.1.1.2.1.01.04.00.00.00	101	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	2.763,69	D	-	-	2.763,69	D
5296	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00	101	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	131.649,82	D	10.700,16	-	142.349,98	D
5300	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00	101	A	13º SALÁRIO	364.022,08	D	78.506,08	-	442.528,16	D
5301	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	1.161,02	D	-	-	1.161,02	D
5302	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	101	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	32.639,24	D	6.837,52	-	39.476,76	D
5309	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00	101	A	SUBSÍDIOS	2.171.163,31	D	218.386,65	-	2.389.549,96	D
<b>1656</b>	<b>3.1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>2.890.769,04</b>	<b>D</b>	<b>296.605,13</b>	-	<b>3.187.374,17</b>	<b>D</b>
<b>1657</b>	<b>3.1.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	<b>1.348.483,18</b>	<b>D</b>	<b>130.090,97</b>	-	<b>1.478.574,15</b>	<b>D</b>
<b>1658</b>	<b>3.1.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	<b>1.348.483,18</b>	<b>D</b>	<b>130.090,97</b>	-	<b>1.478.574,15</b>	<b>D</b>

1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	521.151,33	D	50.433,28	-	571.584,61	D
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	827.331,85	D	79.657,69	-	906.989,54	D
<b>1663</b>	<b>3.1.2.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	<b>1.514.661,18</b>	<b>D</b>	<b>164.187,40</b>	-	<b>1.678.848,58</b>	<b>D</b>
<b>1669</b>	<b>3.1.2.2.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>1.514.661,18</b>	<b>D</b>	<b>164.187,40</b>	-	<b>1.678.848,58</b>	<b>D</b>
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	101	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.493.366,86	D	163.217,05	-	1.656.583,91	D
1671	3.1.2.2.3.04.00.00.00.00	101	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	21.294,32	D	970,35	-	22.264,67	D
<b>1675</b>	<b>3.1.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS</b>	<b>27.624,68</b>	<b>D</b>	<b>2.326,76</b>	-	<b>29.951,44</b>	<b>D</b>
<b>1676</b>	<b>3.1.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>27.624,68</b>	<b>D</b>	<b>2.326,76</b>	-	<b>29.951,44</b>	<b>D</b>
1677	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00	101	A	FGTS	27.624,68	D	2.326,76	-	29.951,44	D
<b>1692</b>	<b>3.1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>1.716.869,38</b>	<b>D</b>	<b>184.319,38</b>	-	<b>1.901.188,76</b>	<b>D</b>
<b>1693</b>	<b>3.1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS</b>	<b>482.825,03</b>	<b>D</b>	<b>48.190,57</b>	-	<b>531.015,60</b>	<b>D</b>
<b>1694</b>	<b>3.1.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	101	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>482.825,03</b>	<b>D</b>	<b>48.190,57</b>	-	<b>531.015,60</b>	<b>D</b>
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	359.799,99	D	38.640,00	-	398.439,99	D
1696	3.1.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	123.025,04	D	9.550,57	-	132.575,61	D
<b>1701</b>	<b>3.1.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS</b>	<b>1.234.044,35</b>	<b>D</b>	<b>136.128,81</b>	-	<b>1.370.173,16</b>	<b>D</b>
<b>1702</b>	<b>3.1.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	101	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.234.044,35</b>	<b>D</b>	<b>136.128,81</b>	-	<b>1.370.173,16</b>	<b>D</b>
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	956.894,82	D	103.011,98	-	1.059.906,80	D
1704	3.1.3.2.1.02.00.00.00.00	101	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	277.149,53	D	33.116,83	-	310.266,36	D
<b>1718</b>	<b>3.1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>182.488,45</b>	<b>D</b>	<b>5.027,72</b>	-	<b>187.516,17</b>	<b>D</b>
<b>1719</b>	<b>3.1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>182.488,45</b>	<b>D</b>	<b>5.027,72</b>	-	<b>187.516,17</b>	<b>D</b>
<b>1720</b>	<b>3.1.9.1.1.00.00.00.00.00</b>	101	<b>S</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>182.488,45</b>	<b>D</b>	<b>5.027,72</b>	-	<b>187.516,17</b>	<b>D</b>
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	101	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	182.488,45	D	5.027,72	-	187.516,17	D
<b>1794</b>	<b>3.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>2.129.775,59</b>	<b>D</b>	<b>259.884,15</b>	<b>1.069,86</b>	<b>2.388.589,88</b>	<b>D</b>
<b>1795</b>	<b>3.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>267.740,79</b>	<b>D</b>	<b>34.118,34</b>	<b>970,36</b>	<b>300.888,77</b>	<b>D</b>
<b>1796</b>	<b>3.3.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONSUMO DE MATERIAL</b>	<b>267.740,79</b>	<b>D</b>	<b>34.118,34</b>	<b>970,36</b>	<b>300.888,77</b>	<b>D</b>
<b>1797</b>	<b>3.3.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>267.740,79</b>	<b>D</b>	<b>34.118,34</b>	<b>970,36</b>	<b>300.888,77</b>	<b>D</b>
1798	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	101	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	177.145,41	D	18.064,60	-	195.210,01	D
1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	101	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	5.587,90	D	316,84	-	5.904,74	D
1812	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	514,77	D	-	-	514,77	D
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	19.544,66	D	1.654,40	-	21.199,06	D
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.998,18	D	2.415,14	-	25.413,32	D
1818	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	199,50	D	-	-	199,50	D
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	101	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	11.485,50	D	1.379,93	-	12.865,43	D
1820	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	101	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.594,00	D	-	-	4.594,00	D
1821	3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	1.706,25	D	5.384,86	-	7.091,11	D
1822	3.3.1.1.1.25.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	450,00	D	-	-	450,00	D
<b>1823</b>	<b>3.3.1.1.26.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>	<b>9.433,41</b>	<b>D</b>	<b>379,03</b>	-	<b>9.812,44</b>	<b>D</b>

1826	3.3.1.1.1.29.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	293,73	D	-	-	293,73	D
1836	3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	101	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.157,78	D	-	-	4.157,78	D
1839	3.3.1.1.1.42.00.00.00.00	101	A	FERRAMENTAS	321,80	D	22,73	-	344,53	D
1848	3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.307,90	D	4.500,81	970,36	12.838,35	D
<b>1858</b>	<b>3.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.477.557,13</b>	<b>D</b>	<b>182.038,48</b>	<b>99,50</b>	<b>1.659.496,11</b>	<b>D</b>
<b>1859</b>	<b>3.3.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>110.031,70</b>	<b>D</b>	<b>21.738,80</b>	-	<b>131.770,50</b>	<b>D</b>
<b>1860</b>	<b>3.3.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>110.031,70</b>	<b>D</b>	<b>21.738,80</b>	-	<b>131.770,50</b>	<b>D</b>
1861	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	101	A	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	110.031,70	D	21.738,80	-	131.770,50	D
<b>1909</b>	<b>3.3.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>1.367.525,43</b>	<b>D</b>	<b>160.299,68</b>	<b>99,50</b>	<b>1.527.725,61</b>	<b>D</b>
<b>1910</b>	<b>3.3.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.367.525,43</b>	<b>D</b>	<b>160.299,68</b>	<b>99,50</b>	<b>1.527.725,61</b>	<b>D</b>
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	101	A	COMUNICAÇÃO	110.550,49	D	14.568,84	-	125.119,33	D
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	101	A	PUBLICIDADE	20.426,30	D	3.263,43	-	23.689,73	D
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	101	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	67.573,17	D	9.343,63	-	76.916,80	D
1917	3.3.2.3.1.07.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE APOIO	13.180,00	D	1.199,50	99,50	14.280,00	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	147.487,65	D	14.265,58	-	161.753,23	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	336.668,13	D	30.514,11	-	367.182,24	D
1922	3.3.2.3.1.12.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.319,88	D	-	-	4.319,88	D
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00	101	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	23.114,28	D	2.687,96	-	25.802,24	D
1931	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00	101	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9.228,00	D	-	-	9.228,00	D
1936	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00	101	A	SEGUROS EM GERAL	9.734,94	D	949,85	-	10.684,79	D
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	101	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	22.830,00	D	1.600,00	-	24.430,00	D
1939	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS BANCÁRIOS	36,56	D	-	-	36,56	D
1944	3.3.2.3.1.40.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	-	D	98,93	-	98,93	D
5427	3.3.2.3.1.46.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	49.781,93	D	14.714,00	-	64.495,93	D
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	101	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	106.492,17	D	17.027,18	-	123.519,35	D
1953	3.3.2.3.1.54.00.00.00.00	101	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	218.581,20	D	21.858,12	-	240.439,32	D
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	101	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.298,26	D	11.626,78	-	57.925,04	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	101	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	181.222,47	D	16.581,77	-	197.804,24	D
<b>1959</b>	<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>384.477,67</b>	<b>D</b>	<b>43.727,33</b>	-	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>
<b>1960</b>	<b>3.3.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>384.477,67</b>	<b>D</b>	<b>43.727,33</b>	-	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>
<b>1961</b>	<b>3.3.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>384.477,67</b>	<b>D</b>	<b>43.727,33</b>	-	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>
<b>1962</b>	<b>3.3.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>384.477,67</b>	<b>D</b>	<b>43.727,33</b>	-	<b>428.205,00</b>	<b>D</b>
5428	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	101	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	341.643,07	D	39.443,87	-	381.086,94	D
5429	3.3.3.1.1.01.02.00.00.00	101	A	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42.834,60	D	4.283,46	-	47.118,06	D
<b>2088</b>	<b>3.5.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>640.970,47</b>	<b>D</b>	<b>60.407,88</b>	-	<b>701.378,35</b>	<b>D</b>
<b>2089</b>	<b>3.5.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>640.970,47</b>	<b>D</b>	<b>60.407,88</b>	-	<b>701.378,35</b>	<b>D</b>
<b>2090</b>	<b>3.5.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	<b>62.778,98</b>	<b>D</b>	<b>3.626,95</b>	-	<b>66.405,93</b>	<b>D</b>



2091	3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	62.778,98	D	3.626,95	-	66.405,93	D
2102	3.5.1.1.2.02.00.00.00.00	101	S	REPASSE CONCEDIDO	38.889,72	D	3.626,95	-	42.516,67	D
2103	3.5.1.1.2.02.01.00.00.00	101	S	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE	38.889,72	D	3.626,95	-	42.516,67	D
2104	3.5.1.1.2.02.01.01.00.00	101	A	Repasse Concedido	38.889,72	D	3.626,95	-	42.516,67	D
7046	3.5.1.1.2.09.00.00.00.00	101	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.889,26	D	-	-	23.889,26	D
2111	3.5.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	15.706,54	D	-	-	15.706,54	D
2112	3.5.1.2.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENT	15.706,54	D	-	-	15.706,54	D
5446	3.5.1.2.2.02.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE	15.706,54	D	-	-	15.706,54	D
5449	3.5.1.2.2.02.03.00.00.00	101	A	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	15.706,54	D	-	-	15.706,54	D
2119	3.5.1.3.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	562.484,95	D	56.780,93	-	619.265,88	D
2120	3.5.1.3.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS -	562.484,95	D	56.780,93	-	619.265,88	D
5456	3.5.1.3.2.02.00.00.00.00	-	S	PLANO PREVIDENCIÁRIO	562.484,95	D	56.780,93	-	619.265,88	D
5459	3.5.1.3.2.02.99.00.00.00	101	S	OUTROS APORTES PARA O RPPS	562.484,95	D	56.780,93	-	619.265,88	D
6706	3.5.1.3.2.02.99.01.00.00	101	A	Repasse ao RPPS p/ Aposentadorias	281.207,02	D	28.356,21	-	309.563,23	D
6708	3.5.1.3.2.02.99.03.00.00	101	A	Repasse ao RPPS p/ Pensionistas	281.277,93	D	28.424,72	-	309.702,65	D
2176	3.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.123,00	D	-	-	1.123,00	D
2213	3.6.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	897,00	D	-	-	897,00	D
2214	3.6.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	897,00	D	-	-	897,00	D
2215	3.6.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	897,00	D	-	-	897,00	D
5569	3.6.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	897,00	D	-	-	897,00	D
5580	3.6.3.1.1.01.99.00.00.00	101	A	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	897,00	D	-	-	897,00	D
5595	3.6.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	226,00	D	-	-	226,00	D
5596	3.6.5.0.1.00.00.00.00.00	-	S	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	226,00	D	-	-	226,00	D
7860	3.6.5.0.1.07.00.00.00.00	101	A	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	226,00	D	-	-	226,00	D
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.363.443,50	C	-	639.024,87	24.002.468,37	C
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OR	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	101	S	REPASSE RECEBIDO	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	101	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	23.362.934,70	C	-	639.024,87	24.001.959,57	C
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00.00	101	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECU	23.279.549,03	C	-	620.431,97	23.899.981,00	C
7985	4.5.1.1.2.02.01.06.00.00	101	A	Transferência de Cota Financeira - Cedidos - Legislativo	83.385,67	C	-	18.592,90	101.978,57	C
2809	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	508,80	C	-	-	508,80	C
2833	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	508,80	C	-	-	508,80	C
2866	4.9.9.6.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	374,80	C	-	-	374,80	C
2867	4.9.9.6.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	374,80	C	-	-	374,80	C

5834	4.9.9.6.1.04.00.00.00.00	101	A	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVIDORES/AGENTES PÚBLICOS	374,80	C	-	-	374,80	C
<b>2873</b>	<b>4.9.9.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD</b>	<b>134,00</b>	C	-	-	<b>134,00</b>	C
<b>2874</b>	<b>4.9.9.9.1.00.00.00.00.00</b>	101	S	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD</b>	<b>134,00</b>	C	-	-	<b>134,00</b>	C
6844	4.9.9.9.1.98.00.00.00.00	101	A	OUTRAS RECEITAS	134,00	C	-	-	134,00	C
<b>2888</b>	<b>5.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>41.874.492,57</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>43.383.530,47</b>	D
<b>2900</b>	<b>5.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>ORÇAMENTO APROVADO</b>	<b>41.381.463,10</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>42.890.501,00</b>	D
<b>2908</b>	<b>5.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>41.381.463,10</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>42.890.501,00</b>	D
<b>2909</b>	<b>5.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.700.000,00</b>	D	-	-	<b>24.700.000,00</b>	D
<b>2910</b>	<b>5.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>25.700.000,00</b>	D	-	-	<b>25.700.000,00</b>	D
<b>2911</b>	<b>5.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	107	S	<b>CREDITO INICIAL</b>	<b>25.700.000,00</b>	D	-	-	<b>25.700.000,00</b>	D
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00	107	A	ORIGINARIO DO OGM	25.700.000,00	D	-	-	25.700.000,00	D
<b>2913</b>	<b>5.2.2.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO</b>	<b>1.390.000,00</b>	D	-	-	<b>1.390.000,00</b>	D
2914	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	107	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.390.000,00	D	-	-	1.390.000,00	D
5847	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	107	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.390.000,00	D	-	-	1.390.000,00	D
2940	5.2.2.1.3.09.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	2.390.000,00	C	-	-	2.390.000,00	C
2941	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	107	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	1.000.000,00	D	-	-	1.000.000,00	D
<b>2942</b>	<b>5.2.2.1.9.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	<b>2.390.000,00</b>	C	-	-	<b>2.390.000,00</b>	C
2949	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	107	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	2.390.000,00	C	-	-	2.390.000,00	C
<b>2962</b>	<b>5.2.2.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>16.681.463,10</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>18.190.501,00</b>	D
<b>2963</b>	<b>5.2.2.9.2.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>16.681.463,10</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>18.190.501,00</b>	D
<b>2964</b>	<b>5.2.2.9.2.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>16.681.463,10</b>	D	<b>1.517.695,55</b>	<b>8.657,65</b>	<b>18.190.501,00</b>	D
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	101	A	EMISSAO DE EMPENHOS	16.767.207,47	D	1.517.695,55	-	18.284.903,02	D
5857	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	101	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	85.744,37	C	-	8.657,65	94.402,02	C
<b>2980</b>	<b>5.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>493.029,47</b>	D	-	-	<b>493.029,47</b>	D
<b>2981</b>	<b>5.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>30.889,26</b>	D	-	-	<b>30.889,26</b>	D
2983	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.889,26	D	-	-	30.889,26	D
<b>2987</b>	<b>5.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>462.140,21</b>	D	-	-	<b>462.140,21</b>	D
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	462.140,21	D	-	-	462.140,21	D
<b>2992</b>	<b>6.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>41.874.492,57</b>	C	<b>8.790.166,54</b>	<b>10.299.204,44</b>	<b>43.383.530,47</b>	C
<b>3001</b>	<b>6.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>41.381.463,10</b>	C	<b>8.790.166,54</b>	<b>10.299.204,44</b>	<b>42.890.501,00</b>	C
<b>3006</b>	<b>6.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>41.381.463,10</b>	C	<b>8.790.166,54</b>	<b>10.299.204,44</b>	<b>42.890.501,00</b>	C
<b>3007</b>	<b>6.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>DISPONIBILIDADES DE CREDITO</b>	<b>24.700.000,00</b>	C	<b>5.255.919,64</b>	<b>5.255.919,64</b>	<b>24.700.000,00</b>	C
<b>3008</b>	<b>6.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	107	S	<b>CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>7.952.004,67</b>	C	<b>1.619.674,84</b>	<b>110.655,55</b>	<b>6.442.985,38</b>	C
<b>5863</b>	<b>6.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	107	S	<b>CRÉDITO DISPONIVEL</b>	<b>7.952.004,67</b>	C	<b>1.619.674,84</b>	<b>110.655,55</b>	<b>6.442.985,38</b>	C
5864	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	107	A	CRÉDITO DISPONIVEL	7.952.004,67	C	1.619.674,84	110.655,55	6.442.985,38	C
<b>3009</b>	<b>6.2.2.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CREDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>66.532,23</b>	C	<b>101.997,90</b>	<b>101.979,29</b>	<b>66.513,62</b>	C
<b>5865</b>	<b>6.2.2.1.2.01.00.00.00.00</b>	107	S	<b>CREDITO PRECATORIO</b>	<b>66.532,23</b>	C	<b>101.997,90</b>	<b>101.979,29</b>	<b>66.513,62</b>	C

3014	6.2.2.1.3.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	16.681.463,10	C	3.534.246,90	5.043.284,80	18.190.501,00	C
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	577.016,38	C	1.684.271,11	1.534.604,58	427.349,85	C
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	590.573,06	C	1.833.635,62	1.691.953,63	448.891,07	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00	107	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	15.513.873,66	C	16.340,17	1.816.726,59	17.314.260,08	C
3033	6.2.2.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.681.463,10	C	3.534.246,90	5.043.284,80	18.190.501,00	C
3034	6.2.2.9.2.00.00.00.00	-	S	EMISSÃO DE EMPENHO	16.681.463,10	C	3.534.246,90	5.043.284,80	18.190.501,00	C
3035	6.2.2.9.2.01.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	16.681.463,10	C	3.534.246,90	5.043.284,80	18.190.501,00	C
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00	101	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	577.016,38	C	1.684.271,11	1.534.604,58	427.349,85	C
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	590.573,06	C	1.833.635,62	1.691.953,63	448.891,07	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00	101	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	15.513.873,66	C	16.340,17	1.816.726,59	17.314.260,08	C
3094	6.3.0.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	493.029,47	C	-	-	493.029,47	C
3095	6.3.1.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	30.889,26	C	-	-	30.889,26	C
3096	6.3.1.1.0.00.00.00.00	109	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.000,00	C	-	-	7.000,00	C
3103	6.3.1.9.0.00.00.00.00	-	S	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	23.889,26	C	-	-	23.889,26	C
3105	6.3.1.9.9.00.00.00.00	109	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	23.889,26	C	-	-	23.889,26	C
3106	6.3.2.0.0.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	462.140,21	C	-	-	462.140,21	C
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00	109	A	RP PROCESSADOS PAGOS	462.140,21	C	-	-	462.140,21	C
3116	7.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	80.128.542,24	D	3.222.813,22	2.448.774,22	80.902.581,24	D
3117	7.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	2.940.971,71	D	98.999,00	-	3.039.970,71	D
3164	7.1.2.0.0.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.940.971,71	D	98.999,00	-	3.039.970,71	D
3186	7.1.2.3.0.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.940.971,71	D	98.999,00	-	3.039.970,71	D
3187	7.1.2.3.1.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.940.971,71	D	98.999,00	-	3.039.970,71	D
3188	7.1.2.3.1.01.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE SEGUROS	1.666,39	D	9.890,00	-	11.556,39	D
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.944.079,91	D	-	-	1.944.079,91	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00	101	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	995.225,41	D	89.109,00	-	1.084.334,41	D
3200	7.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	77.025.104,18	D	3.108.698,22	2.448.774,22	77.685.028,18	D
3201	7.2.1.0.0.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	24.818.104,18	D	659.924,00	-	25.478.028,18	D
3202	7.2.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	24.818.104,18	D	659.924,00	-	25.478.028,18	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00	105	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.437.682,82	D	639.024,87	-	25.076.707,69	D
5905	7.2.1.1.3.00.00.00.00	105	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	380.421,36	D	20.899,13	-	401.320,49	D
3208	7.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	51.315.000,00	D	1.957.829,54	1.957.829,54	51.315.000,00	D
3209	7.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	51.315.000,00	D	1.957.829,54	1.957.829,54	51.315.000,00	D
3210	7.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	51.315.000,00	D	1.957.829,54	1.957.829,54	51.315.000,00	D
8112	7.2.2.1.1.01.00.00.00	101	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.700.000,00	D	-	-	24.700.000,00	D
8113	7.2.2.1.1.01.01.00.00	101	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	25.700.000,00	D	-	-	25.700.000,00	D
8114	7.2.2.1.1.01.02.00.00	101	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ADICIONAL	1.390.000,00	D	-	-	1.390.000,00	D
8115	7.2.2.1.1.01.03.00.00	101	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - REDUÇÃO	2.390.000,00	C	-	-	2.390.000,00	C

8116	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00	101	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	26.615.000,00	D	1.957.829,54	1.957.829,54	26.615.000,00	D
8117	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	26.615.000,00	D	-	-	26.615.000,00	D
8118	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	6.934.897,96	D	1.957.829,54	-	8.892.727,50	D
8119	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	101	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - REDUÇÃO	6.934.897,96	C	-	1.957.829,54	8.892.727,50	C
3223	7.2.3.0.0.00.00.00.00.00	101	S	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	892.000,00	D	490.944,68	490.944,68	892.000,00	D
3224	7.2.3.1.0.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	D	490.944,68	490.944,68	892.000,00	D
8122	7.2.3.1.1.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	D	490.944,68	490.944,68	892.000,00	D
8123	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - INICIAL	892.000,00	D	-	-	892.000,00	D
8124	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER- ADICIONAL	1.038.936,10	D	490.944,68	-	1.529.880,78	D
8125	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00	101	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - REDUÇÃO	1.038.936,10	C	-	490.944,68	1.529.880,78	C
3244	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	162.466,35	D	15.116,00	-	177.582,35	D
3245	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	162.466,35	D	15.116,00	-	177.582,35	D
5938	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	162.466,35	D	15.116,00	-	177.582,35	D
5939	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	101	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	162.466,35	D	15.116,00	-	177.582,35	D
3267	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	80.128.542,24	C	14.627.600,76	15.401.639,76	80.902.581,24	C
3268	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.940.971,71	C	223.105,74	322.104,74	3.039.970,71	C
3390	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.940.971,71	C	223.105,74	322.104,74	3.039.970,71	C
3480	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.940.971,71	C	223.105,74	322.104,74	3.039.970,71	C
3481	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	2.940.971,71	C	223.105,74	322.104,74	3.039.970,71	C
3482	8.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SEGUROS	1.666,39	C	9.890,00	19.780,00	11.556,39	C
6061	8.1.2.3.1.01.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	-		9.890,00	9.890,00	-	
6062	8.1.2.3.1.01.02.00.00.00	101	A	EXECUTADOS	1.666,39	C	-	9.890,00	11.556,39	C
3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.944.079,91	C	120.163,15	120.163,15	1.944.079,91	C
6063	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	877.046,56	C	120.063,65	99,50	757.082,41	C
6064	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	101	A	EXECUTADOS	1.067.033,35	C	99,50	120.063,65	1.186.997,50	C
6068	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	995.225,41	C	93.052,59	182.161,59	1.084.334,41	C
6069	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	101	A	A EXECUTAR	234.584,25	C	93.052,59	89.109,00	230.640,66	C
6070	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	101	A	EXECUTADOS	760.641,16	C	-	93.052,59	853.693,75	C
3505	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	77.025.104,18	C	14.357.724,22	15.017.648,22	77.685.028,18	C
3506	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	24.818.104,18	C	5.399.342,32	6.059.266,32	25.478.028,18	C
3507	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	24.818.104,18	C	5.399.342,32	6.059.266,32	25.478.028,18	C
3508	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.749.297,43	C	1.599.325,40	668.904,49	4.818.876,52	C
7960	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	105	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.749.297,43	C	1.599.325,40	668.904,49	4.818.876,52	C
3509	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	584.016,38	C	1.684.271,11	1.534.604,58	434.349,85	C
7962	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	584.016,38	C	1.684.271,11	1.534.604,58	434.349,85	C
3510	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	711.458,95	C	2.099.905,20	1.966.287,58	577.841,33	C
0084	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	590.573,06	C	1.833.635,62	1.691.953,63	448.891,07	C

6085	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	105	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	120.885,89	C	266.269,58	274.333,95	128.950,26	C
3511	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	105	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	17.773.331,42	C	15.840,61	1.889.469,67	19.646.960,48	C
<b>3521</b>	<b>8.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>51.315.000,00</b>	C	<b>8.407.029,34</b>	<b>8.407.029,34</b>	<b>51.315.000,00</b>	C
3522	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	51.315.000,00	C	8.407.029,34	8.407.029,34	51.315.000,00	C
3523	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	51.315.000,00	C	8.407.029,34	8.407.029,34	51.315.000,00	C
8137	8.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24.700.000,00	C	5.810.174,93	5.810.174,93	24.700.000,00	C
8138	8.2.2.1.1.01.01.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A	7.952.004,67	C	5.699.519,38	4.190.500,09	6.442.985,38	C
8139	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	7.952.004,67	C	5.699.519,38	4.190.500,09	6.442.985,38	C
8140	8.2.2.1.1.01.02.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - R	16.747.995,33	C	110.655,55	1.619.674,84	18.257.014,62	C
8141	8.2.2.1.1.01.02.01.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	66.532,23	C	101.997,90	101.979,29	66.513,62	C
8142	8.2.2.1.1.01.02.02.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO	16.681.463,10	C	8.657,65	1.517.695,55	18.190.501,00	C
8143	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	16.681.463,10	C	8.657,65	1.517.695,55	18.190.501,00	C
8148	8.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	26.615.000,00	C	2.596.854,41	2.596.854,41	26.615.000,00	C
8149	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	17.230.977,59	C	2.596.854,41	1.957.829,54	16.591.952,72	C
8150	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	101	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	9.384.022,41	C	-	639.024,87	10.023.047,28	C
3531	8.2.3.0.0.00.00.00.00.00	101	S	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	892.000,00	C	551.352,56	551.352,56	892.000,00	C
3532	8.2.3.1.0.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	C	551.352,56	551.352,56	892.000,00	C
8155	8.2.3.1.1.00.00.00.00.00	101	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	892.000,00	C	551.352,56	551.352,56	892.000,00	C
8156	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00	101	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	646.661,13	C	551.352,56	490.944,68	586.253,25	C
8157	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00	101	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	245.338,87	C	-	60.407,88	305.746,75	C
3563	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	162.466,35	C	46.770,80	61.886,80	177.582,35	C
3564	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	162.466,35	C	46.770,80	61.886,80	177.582,35	C
6239	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E B	162.466,35	C	46.770,80	61.886,80	177.582,35	C
6240	8.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	162.466,35	C	46.770,80	61.886,80	177.582,35	C
6241	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	21.176,30	C	24.666,80	15.116,00	11.625,50	C
6242	8.9.1.2.1.02.00.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS A APROVAR	-		22.104,00	22.104,00	-	
6243	8.9.1.2.1.03.00.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	112.990,07	C	-	22.104,00	135.094,07	C
6246	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00	101	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	28.299,98	C	-	2.562,80	30.862,78	C
Total Geral					-		36.272.319,35	36.272.319,35	-	